



DECRETO Nº. 4637 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 144.850,00** (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	15	04.121.0001.1001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	06	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	201	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	44.850,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	06	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	201	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
				Total Geral	R\$ 144.850,00	

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Superávit do Exercício Anterior – FR 01 **R\$ 50.000,00**

Anulação parcial de dotação:

01	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	16	04.121.0001.2001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	-50.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
01	06	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	193	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	-25.850,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
	200	27.812.0011.2025.0000	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	-19.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Total Geral

R\$ 144.850,00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

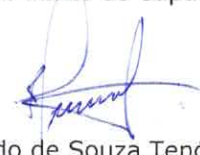
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de julho de 2025.



Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal



Leonardo de Souza Tenório
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.



Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico